



Universidade Federal do Maranhão
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA N° 1/2022 - AGEUFMA/UFMA

Dispõe sobre a prorrogação de projetos de pesquisa aprovados pela Resolução CONSEPE N° 906, de 17 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias e o que lhe confere a Portaria GAB/REIT. N° 654/2019, de 19 de novembro de 2019,

Considerando a aprovação da Resolução CONSEPE n° 2247, de 16 de julho de 2021, que estabelece as normas que regulamentam projetos de pesquisa e de inovação no âmbito da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando que a citada Resolução estabelece como início da execução de projetos de pesquisa a data registrada pelo(a) próprio(a) coordenador(a), no Cronograma de Execução (Art. 16);

Considerando que a anterior Resolução, CONSEPE n° 906, de 17 de abril de 2012, revogada pela Resolução CONSEPE n° 2247/2021, não estabelecia claramente a data a ser considerada para o início da execução de projetos de pesquisa;

E, em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV- 2/COVID-19);

RESOLVE:

Art 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo para o encerramento dos projetos de pesquisa registrados no SIGAA e que possuíam como data final de execução 15/07/2022.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Pró-Reitor da AGEUFMA

(Autenticado em 07/02/2022)

FERNANDO CARVALHO SILVA

AGENCIA DE INOVACAO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, POS-GRADUACAO E INTERNACIONALIZACAO - AGEUFMA

Matrícula: 1086109